





Câmara dos Deputados

Ressalte-se que a determinação imposta pelo projeto poderá afetar de forma negativa os custos de bens duráveis de setores importantes da economia nacional, especialmente o segmento eletroeletrônico (Ex: geladeiras, fogões, máquinas de lavar, televisores, batedeiras, aspiradores-de-pó, liquidificador, cafeteiras e outros), em razão da necessidade de imprimir brochuras informativas contendo todas os prestadores de serviços de assistência técnica credenciados e as constantes e sucessivas atualizações destas mesmas listas, considerando o dinamismo com que esta relação de prestadores de serviço é alterada. Há um constante descredenciamento e novos credenciamentos na rede de assistência técnica e reparo.

Soma-se ao impacto econômico da impressão e atualização destas brochuras, a perda de massivos investimentos feitos pelo setor produtivo, notadamente nos últimos cinco anos, para disponibilizar esta informação aos consumidores de forma precisa, inequívoca e em tempo real, através dos canais mais excelentes no atendimento ao consumidor.

Propostas que criam novas exigências para os fornecedores por lei, sem levar em consideração as especificidades das categorias econômicas e as diferentes realidades das diversas modalidades de empresas, são prejudiciais especialmente nesses contextos de dificuldade econômica.

Diante do exposto, como forma de debater os impactos econômicos que a proposição pode gerar, sugerimos que o Plenário da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços possa apreciar a referida matéria.

Sala das Comissões, de junho de 2018.

Deputado LUCAS VERGÍLIO
(SD/GO)